



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. –

Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

## INDICAÇÃO Nº 101/2003

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, solicitando estudos para posterior envio à deliberação desta Casa de Leis de Projeto de Lei que disponha sobre denominação de estrada existente no bairro Lageadinho, conforme croqui de localização em anexo, com a seguinte denominação:

1 – Estrada municipal Haraldo Coelho Ramalho, a estrada que se inicia na Rodovia Maria Soares Ramalho e vai até a propriedade do Senhor Sebatião Coelho Ramalho, num trecho de aproximadamente 1.500 metros.

### JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, tendo em vista que com a denominação proposta pretendemos prestar uma justa homenagem a esse ilustre senhor, de família tradicional de nosso município, era muito estimado pelos moradores do Bairro Lageadinho pelos serviços que prestava.

O senhor Haraldo Coelho Ramalho, faleceu em 05 de outubro de 1999, como fotocópia da certidão de óbito em anexo, deixando seus filhos: Antonio, Luiz, Pedro, Azir, João, Célia, Laura, Regina, Sebastiana, Aparecida, Lindaura e Benedita, além de uma infinidade cd familiares e amigos, sendo aspiração dos moradores do Bairro a denominação da citada estrada visando homenagear essa pessoa muito humilde, mas que relevantes serviços prestou à Comunidade do Bairro Lageadinho.

Outrossim, também se justifica a denominação, pois ficará mais facial o cadastro e a localização das casas do bairro junto à Companhia Piratininga de Força e Luz e com a Telefônica.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 27 DE JANEIRO DE 2003.

JUVENAL DIAS RIBEIRO  
Vereador PSDB

Euldeci Fiolli  
Vereador PTB  
1º Secretário

Fábio Túlio Coelho Ramalho

B. Martin

JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA  
VEREADOR

Luiz Fernando Pereira  
VCUIABA  
VEREADOR

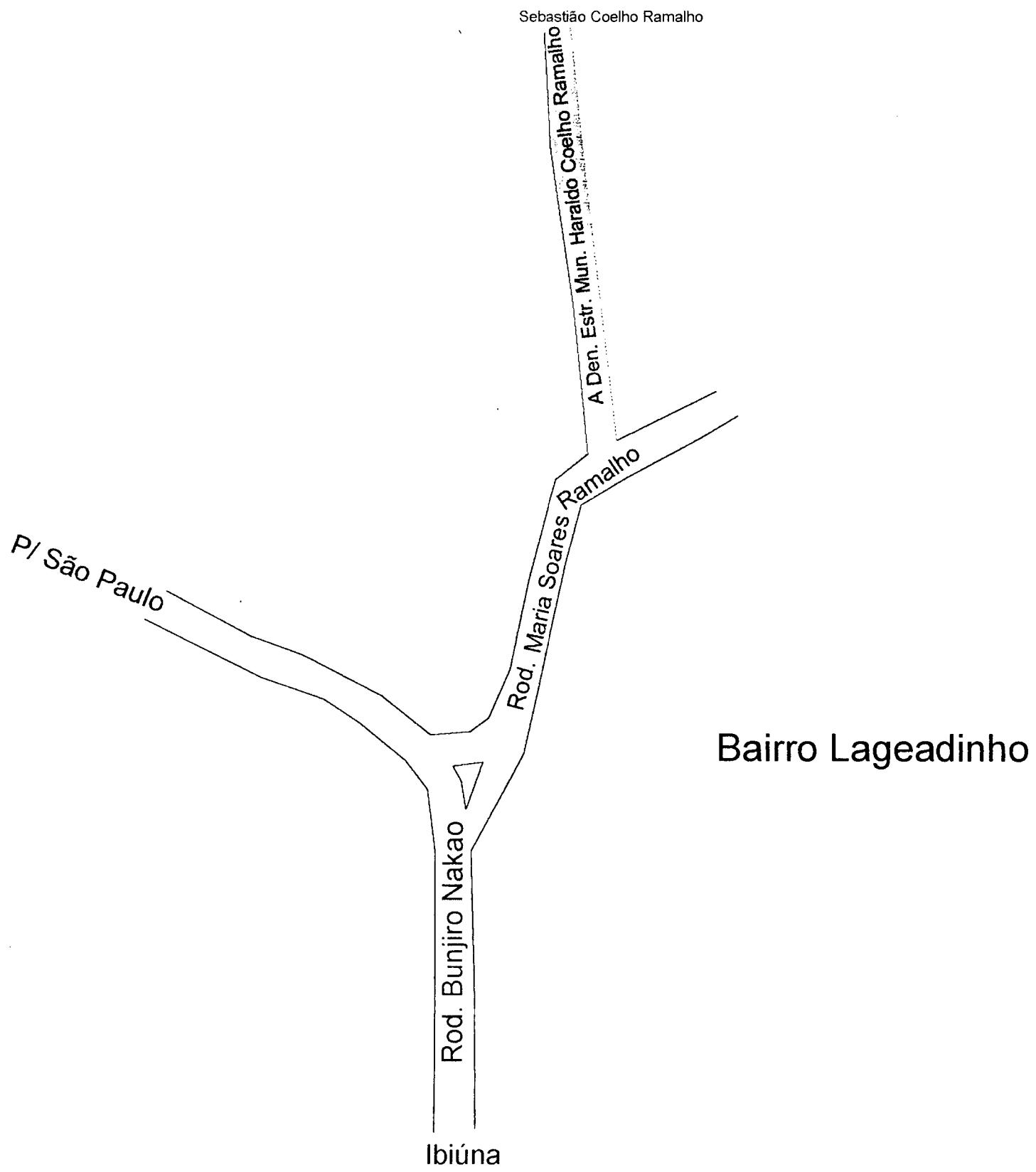
Paulo Kenji Sasaki  
(Paulinho Sasaki)  
1º Vice Presidente

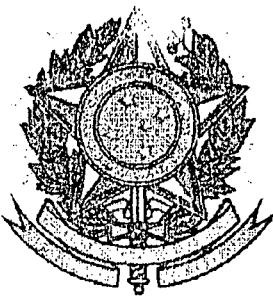
ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA  
Presidente

Secretaria Administrativa  
Recebido: 27/01/2003



Ass. 16:30





LUCIANO CASABURI FERREIRA  
OFICIAL SUBSTITUTO  
SILVIA APARECIDA AIELO FRANCELIN  
OFICIAL  
Rua Zico Soares, 214 - Centro  
Tel.: (0xx15) 241 2262

CERTIDÃO DE ÓBITO

C E R T I F I C O

que, às folhas 234-F do livro C nº 010 de Registro de Óbito, sob nº de ordem 5.176, consta que no dia onze de outubro de mil novecentos e noventa e nove, foi lavrado o assento de **HARALDO COELHO RAMALHO**, falecido no dia cinco de outubro de mil novecentos e noventa e nove (05/10/1999), às cinco horas e dez minutos, em domicílio no Bairro do Rio de Una, com setenta e quatro anos de idade, divorciado, do sexo masculino, de cor branca, Lavrador (aposentado), natural de Ibiúna, Estado de São Paulo, nascido no dia dezesseis de setembro de mil novecentos e vinte e cinco, residente no Bairro do Rio de Una, Ibiúna, Estado de São Paulo, filho de ANTONIO COELHO RAMALHO e de BENEDITA JANDIRA, residentes (ambos falecidos).

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Wagner Fernandes Cardoso, CRM 82.029, que deu como causa da morte Parada Cardíaca Respiratória, Infarto Agudo do Miocardio.

O sepultamento foi realizado no cemitério desta Cidade.

Foi declarante MARCIO JOSE NUNES RAMALHO.

Observações: O falecido era Divorciado de D. JULIETA VIEIRA GONÇALVES, deixou (12) doze filhos maiores: Antonio, Luiz, Pedro, Azir, João, Celia, Laura, Regina, Sebastiana, Aparecida, Lindaure e Benedita. Convivia maritalmente com D. SONIA MARIA FERRAZ FIUZA, não deixou filhos. Benefício nº 056719783-2. Deixou bens a inventariar, não deixou testamento e era eleitor. Dados tirados da Cert. casamento L9 B-7, fls. 341 e nº 896-Mairinque-SP e verbalmente pelo declarante.

O referido é verdade e dou fé.

Ibiúna, 05 de novembro de 1999.

LUCIANO CASABURI FERREIRA  
OFICIAL SUBSTITUTO